



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI**



LEI n.º 900/2014.

OUTORGA A PROF.ª MARIA DAS NEVES DE PAULA ARRUDA, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL “PROF.º ADAUTO FERREIRA DE PAIVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e do Decreto Legislativo n.º 01/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mari, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica outorgada a Prof.ª **MARIA DAS NEVES DE PAULA ARRUDA**, a Medalha de Honra ao Mérito Profissional, patrono “Prof.º Aduino Ferreira de Paiva”.

Art. 2.º - A medalha a ser galardoada nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, em 30 de dezembro de 2014.


JOSÉ MARTINS DE LIMA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Secretaria de Administração
PUBLICADO no D. O. M.
Ano XVII Ed. 12
Em: 31 / 12 / 2014

Servidor(a) DU3c

Joseilton Silva Souza
Ch. Div. de Adm. e Planejamento
Mat. 0777-3